



ESTADO DE GOIÁS
AGÊNCIA GOIANA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS
COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE SISTEMAS DE TRANSPORTES

PLANILHA

AGR		GERÊNCIA DE TRANSPORTES									02/04/2024
		DATA DE VIGÊNCIA: 1º DE ABRIL DE 2024									
TABELA DE PREÇOS DE PASSAGENS											
LINHA 1959.162-00 GOIÂNIA A SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA (via GO-070 e GO-164)		EMPRESA: ARAGUATUR VIAGENS E TURISMO EIRELI EPP									
LOCALIDADES		002	003	004	005	006	007	008	009	010	
GOIANIA	01	11,87	18,15	25,83	37,00	51,66	75,75	93,90	110,65	138,58	
GOIANIRA	02	*	8,20	13,96	25,13	39,79	63,88	82,03	98,78	126,71	
INHUMAS	03	*	*	8,20	18,85	33,51	57,59	75,75	92,50	120,42	
ITAUÇU	04	*	*	*	11,17	25,83	49,92	68,07	84,82	112,75	
ITABERÁI	05	*	*	*	*	14,66	38,75	56,90	73,65	101,58	
GOIAS	06	*	*	*	*	*	24,08	42,24	58,99	86,91	
FAINA	07	*	*	*	*	*	*	18,15	34,91	62,83	
ARAGUAPAZ	08	*	*	*	*	*	*	*	16,75	44,68	
MOZARLÂNDIA	09	*	*	*	*	*	*	*	*	27,92	
NOVA CRIXÁS	10	*	*	*	*	*	*	*	*	*	
SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA	11	*	*	*	*	*	*	*	*	*	

LINHA NUMERO 1959.162-00 PAGINA 1/2

011
179,07
167,20
160,91
153,24
142,07
127,41
103,32
85,17
68,41
40,49
*

LINHA NUMERO 1959.162-00 PAGINA 2/2



Documento assinado eletronicamente por **DELANO PADUA PACHECO**, Gerente, em 02/04/2024, às 14:40, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **THIAGO NEPOMUCENO CARVALHO**, Diretor (a), em 02/04/2024, às 15:27, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **58492689** e o código CRC **8553ED58**.

COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE SISTEMAS DE TRANSPORTES
AVENIDA GOIÁS 301, S/C - Bairro CENTRO - GOIANIA - GO - CEP 74005-010 - (62)3226-6513.



Referência: Processo nº 202400029001401



SEI 58492689